



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 029/2022 – 3ª RO/CMB – 21/02/2022

EMENTA: Construção de cobertura sobre a feira livre de Bambuí

Protocolo nº 0964
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 22/02/2022
Hora: 14:12
Ass.: Anderson M. Leite

Excelentíssima Senhora Vice-Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe a INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo do Município de Bambuí que destine verba própria para construção de cobertura sobre o espaço físico utilizado na feira livre, localizado na rua Avenida Armando Franco entre os números 244 e 400.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2022.

APROVADO EM
21/02/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022


Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA: Este pedido se faz em atendimento a diversas solicitações recebidas por parte dos feirantes e cidadãos que usufruem do espaço da feira livre, pois o referido local não possui qualquer cobertura de proteção contra o sol e chuva, deixando exposto todos que utilizam o espaço. Além disso, a presente indicação tem como objetivo primordial zelar pela melhor comodidade dos frequentadores e feirantes, que expandem cada dia mais o comércio e a cultura no nosso Município. Igualmente, vários Municípios vizinhos já sanaram essa defasagem e investiram nesse setor, como exemplo o Município de Arcos/MG. Por fim, espera-se, diante dessa indicação, que o Poder Público Municipal designe que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos inicie o projeto de cobertura da Feira Livre de Bambuí em **caráter de urgência**.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

PROTOCOLO Nº 158
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 17 / 02 / 2022
Hora: 16:06
Ass.: Quarta